



# Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 544, de 20 de novembro de 1 969.-

Eleva verbas orçamentárias para o exercí-  
cio de 1 970.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

Artigo 1º - Ficam elevados a partir de 1º de janeiro de 1 970, os seguin-  
tes auxílios e contribuições aprovados por lei e constantes  
do orçamento vigente, abaixo discriminados:

a) - AUXÍLIOS:

- Grupo Escolar "Dr. João Mendes Júnior" - Caixa Escolar  
De NCr\$ 100,00. . . . . para NCr\$ 200,00
- Grupo Escolar "Lucas Thomaz Menk - Caixa Escolar  
de NCr\$ 100,00. . . . . para NCr\$ 200,00
- Grupo Escolar "D. Antônio José dos Santos" Caixa Escolar  
de NCr\$ 100,00. . . . . para NCr\$ 200,00
- Grupo Escolar "Marialves" - Caixa Escolar  
de NCr\$ 100,00. . . . . para NCr\$ 200,00
- Grupo Escolar "Profa Cleophânia Cândida Galvão  
Caixa Escolar-de NCr\$ 100,00. . . . . para NCr\$ 200,00
- Grupo Escolar "D. Carolina Francini Burali"  
Caixa Escolar - de NCr\$ 100,00. . . . . para NCr\$ 200,00
- Grupo Escolar de Vila Tarumã - Caixa Escolar  
de NCr\$ 100,00. . . . . para NCr\$ 200,00
- Grupo Escolar "Prof. Carlos Alberto de Oliveira"  
Caixa Escolar -De NCr\$ 100,00. . . . . para NCr\$ 200,00
- Grupo Escolar Municipal "Irmã Jardim"-Caixa Escolar  
de NCr\$ 100,00. . . . . para NCr\$ 200,00
- Escolas Isoladas - Caixa Escolar de  
NCr\$ 100,00 . . . . . para NCr\$ 200,00

b) - CONTRIBUIÇÕES

Aluguel do prédio da Escola de Auxiliar de Enfermagem de  
NCr\$ 50,00 para NCr\$ 200,00 mensais.

§ ÚNICO - O auxílio financeiro pela Lei Municipal nº 1 506, de 5/5/69,  
destinado à Caixa Escolar do Grupo Escolar "PRFª Francisca  
Ribeiro Melo Fernandes, da Vila Glória, fica elevado a par-  
tir de 1º de janeiro de 1970, de NCr\$ 100,00 para NCr\$ 200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta  
de verbas próprias a serem consignadas no orçamento para exer-  
cio de 1970

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 20 de novembro de 1 969,

TUFY JUBRAN  
Prefeito Municipal

*Carlos Sciarini*  
CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 20 de novem-  
bro de 1 970.

*Carlos Sciarini*  
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo-Substº